



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1659/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 462/2018

O referido projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Luiz Gonzaga - Rei do Baião, a ser comemorada anualmente a partir do dia 13 de dezembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma de substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

O presente projeto de lei tem por objetivo fazer constar no calendário oficial da cidade homenagem a cultura nordestina cuja presença é tão marcante em nossa cidade. O período no qual se indica tal homenagem tem como referência o dia 13 de dezembro, data do nascimento de Luiz Gonzaga, uma grande riqueza cultural da região nordeste que é amplamente conhecida em nossa cidade e reconhecida nacionalmente. Desse modo, busca-se homenagear também o povo nordestino, mostrando o quanto a cultura popular do Nordeste se enraizou na cidade de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/09/2019.

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Beto do Social - (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Gilberto Nascimento (PSC)

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/09/2019, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.